

Indicação 069/2025

Zortéa (SC), 22 de setembro de 2025.

Senhor Presidente,

Os vereadores **MARISETE PEREIRA SUSIN** e **ALEXANDRE JOSÉ SARTORI**, que a esta subscrevem, nos termos regimentais, vêm apresentar a seguinte **INDICAÇÃO**, para que, após a tramitação regimental, seja enviada a Senhora Prefeita Municipal:

INDICAÇÃO: Que seja realizada a pintura de faixa de pedestres em frente ao Restaurante e Pizzaria Frango Zortéa de propriedade do Sr. Zaqueu, localizado na Rua Antônio Zortéa Primo.

JUSTIFICATIVA: A presente indicação visa garantir mais segurança aos pedestres que transitam pela referida via, especialmente clientes do estabelecimento citado, considerando que há grande fluxo de pessoas atravessando a rua naquele ponto, uma vez que muitos veículos são estacionados do lado oposto da via. No local, não há sinalização horizontal de travessia, o que aumenta o risco de acidentes.

Trata-se, portanto, de uma medida simples, mas de grande relevância para a mobilidade urbana e a segurança viária, atendendo ao interesse público.

Marisete Pereira Susin
Vereadora da bancada MDB

Alexandre José Sartori
Vereador da bancada MDB